

**PORTEIRA Nº. 009/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

"Dispõe sobre a indicação da equipe coordenadora e articuladora do Município de Araguanã/TO, no âmbito do Programa de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 91, inciso II, alínea "g", Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.927, de 19 de dezembro de 2025, institui o Programa de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO;

CONSIDERANDO que a Portaria SETAS nº 202, de 18 de dezembro de 2025, institui os critérios de elegibilidade, dispõe sobre a operacionalização e a execução do Projeto de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Projeto AlimenTO, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe coordenadora e articuladora do Projeto AlimenTO no Município de Araguanã/TO, com a finalidade de operacionalizar as ações locais do projeto e atuar como ponto focal junto à Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

Art. 2º Compete à equipe, entre outras atribuições:

I - promover e divulgar o projeto nos diversos meios de acesso à informação;

II - promover, em parceria com outros órgãos da Administração Pública, a busca ativa dos beneficiários, compreendendo comunicação, orientação e acompanhamento das famílias;

III - realizar o acompanhamento das famílias beneficiárias durante toda a vigência do projeto, utilizando a Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional (ASAN), considerando as necessidades alimentares e as especificidades territoriais;

IV - aplicar, junto às famílias beneficiárias, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), os marcadores de consumo alimentar e a avaliação antropométrica, conforme orientações da SETAS, e proceder ao envio dos dados, nos termos dos Anexos II e III;

V - alimentar banco de dados próprio do projeto, de domínio da SETAS, para acompanhamento individualizado das famílias beneficiárias.

Art. 3º A participação na equipe será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º A equipe será composta pelos seguintes membros:

ORD	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CPF
01	Ângela Maria Rodrigues da Silva	Assistente Social / Coordenadora	Assistência Social	***.***.952-15
02	Ana Priscila Campos de Souza	Gestora do Programa Bolsa Família / Articuladora	Programa Bolsa Família	***.***.141-34
03	Rosângela Pereira da Silva Melo	Assistente Social Básica / Articuladora	Assistência Social	***.***.801-43
04	Cleudivan da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	***.***.601-34

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguanã/TO, 26 de janeiro de 2026.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Araguanã/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-926762-290120260921062466**